



RESOLUÇÃO Nº 93/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 25/06/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGC) para 2026.

Considerando o eProtocolo 21.061.046-4;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de junho de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **37 (trinta e sete)** vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGC)**, para o ano letivo de 2026, conforme segue:

- **Mestrado:** 21 (vinte e um) vagas, sendo até 17 (dezesete) vagas serão destinadas a modalidade de ampla concorrência e ocupadas por ordem de classificação dos aprovados;

- sendo que até 04 (quatro) vagas serão destinadas a modalidade de Vagas Reservadas em cumprimento à Políticas de Ações Afirmativas do PGC.

- **Doutorado:** 16 (dezesesseis) vagas, sendo até 13 (treze) vagas serão destinadas a modalidade de ampla concorrência e ocupadas por ordem de classificação dos aprovados;

- sendo que até 03 (três) vagas serão destinadas a modalidade de Vagas Reservadas em cumprimento à Políticas de Ações Afirmativas do PGC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de junho de 2025

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 02/07/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Oseias da Silva Martinuci
Diretor Adjunto